



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



L I D O

IND 7703/2016

Em, 07/06/16

INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção de centro comunitário, no Núcleo Rural Boa Esperança, chácara nossa Senhora da Guia na Região Administrativa de CEILÂNDIA-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção de centro comunitário, no Núcleo Rural Boa Esperança, chácara nossa Senhora da Guia na Região Administrativa de CEILÂNDIA-DF.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND. Nº 7703 / 2016

Fis. Nº 03 FC

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um pedido dos moradores, legítimos representantes da comunidade local. Esses contribuintes do Distrito Federal se sentem esquecidos, no que se refere aos centros comunitários na cidade. Para atender esse pedido, sugerimos que sejam construídos centros comunitários em pontos estratégicos da Região Administrativa de Ceilândia-DF e especificamente no Núcleo Rural Boa Esperança, chácara nossa Senhora da Guia.

A presente indicação tem por finalidade atender reivindicações da comunidade, que deseja a construção de centros comunitários na Região Administrativa de Ceilândia, que é de extrema necessidade, pois trará àquela região uma grande melhoria na qualidade de vida.

Os centros comunitários devem funcionar como salão de múltiplas funções, onde poderão ser realizadas diversas atividades como treinamentos, cursos, reuniões comunitárias, bem como atender as associações comunitárias da cidade



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



Essa vivência comunitária deve funcionar como estímulo à população e a promoção da democracia e da cidadania, com ações promovidas pelos próprios moradores.

Sendo assim, por se tratar de matéria relevante para a Cidade de Ceilândia, e de grande valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões

de Junho de 2016.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 17703 / 2016
Fis. Nº 02 FL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 14/06/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

